



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



INDICAÇÃO Nº 522 /2022.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi

03 SET. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1687	HORA: 11:32
DATA: 11 AGO. 2022	
	
Carimbo / Assinatura	

Indico que aja celeridade quanto a digitalização de decretos, portarias entre outros documentos expedidos pelo Poder Executivo referente ao período anterior a 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal JOSI NUNES, **providências quanto a digitalização de decretos, portarias entre outros documentos expedidos pelo Poder Executivo referente ao período anterior a 2019.**

JUSTIFICATIVA

Uns dos princípios da administração pública é a transparência, ao verificar os dados apresentados junto ao diário oficial do município ficou constado inexistir qualquer informação afeta aos documentos como decretos e portarias antes da criação do Diário Oficial em 2020.

Inobstante, esta circunstância impossibilita a acessibilidade e a transparência quantos aos atos normativos do executivo, de modo que, sequer, existe a possibilidade de se saber quais normas já são obsoletas neste município. Assim, torna moroso o processo de racionalização e ferindo ao menos duas Leis Federais 12527/2011 e 13726/2018.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 10 dias de agosto de 2022.


Vereador RONALDO LIRA
PSC